



COMISSÃO
EUROPEIA

ALTO REPRESENTANTE
DA UNIÃO PARA OS
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E A
POLÍTICA DE SEGURANÇA

Bruxelas, 16.9.2021
JOIN(2021) 24 final

COMUNICAÇÃO CONJUNTA AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO

A estratégia da UE para a cooperação no Indo-Pacífico

COMUNICAÇÃO CONJUNTA AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO

A ESTRATÉGIA DA UE PARA A COOPERAÇÃO NO INDO-PACÍFICO

INTRODUÇÃO

A região indo-pacífica — uma vasta zona que vai da costa oriental de África aos Estados insulares do Pacífico — tem uma importância estratégica crescente para a Europa. O seu peso económico, demográfico e político tem vindo a aumentar, fazendo com que esta região constitua um protagonista essencial na definição da ordem internacional e na resposta aos desafios globais. A UE **tenciona intensificar o seu relacionamento com a região** a fim de criar parcerias que permitam reforçar a ordem internacional assente em regras, enfrentar os desafios globais e lançar as bases para uma recuperação económica rápida, justa e sustentável que gere prosperidade a longo prazo. Este relacionamento basear-se-á na promoção da democracia, do Estado de direito, dos direitos humanos e dos compromissos universalmente acordados, tais como a Agenda 2030, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e o Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas.

Tendo por base o empenho renovado dos Estados-Membros da UE na região, afirmado nas Conclusões do Conselho de 19 de abril de 2021, a presente comunicação conjunta define a Estratégia da UE para a Cooperação no Indo-Pacífico:

- expondo a motivação da UE para reforçar o seu empenhamento na região indo-pacífica;
- apresentando os princípios orientadores das relações da UE com a região indo-pacífica;
- definindo a abordagem da UE em matéria de parceria e cooperação na região, e
- descrevendo pormenorizadamente a forma como a UE procurará concretizar esta visão em cooperação com os seus parceiros.

1. A MOTIVAÇÃO DA UE: UMA BASE SÓLIDA PARA UMA RELAÇÃO MUTUAMENTE BENÉFICA

O futuro da UE e do Indo-Pacífico estão indissociavelmente ligados, dada a interdependência das economias e os desafios globais comuns. A região inclui sete membros do G20 — Austrália, China, Índia, Indonésia, Japão, República da Coreia e República da África do Sul —, bem como a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), um parceiro cada vez mais importante para a UE. A região alberga três quintos da população mundial, produz 60 % do PIB mundial, contribuía com dois terços do crescimento económico mundial pré-pandemia e está na vanguarda da economia digital. As regiões ultraperiféricas da UE e os países e territórios ultramarinos constitucionalmente ligados aos seus Estados-Membros¹ constituem uma vertente importante da abordagem da UE em relação ao Indo-Pacífico.

A UE e o Indo-Pacífico são parceiros naturais, em termos de comércio e investimento. A UE é o primeiro investidor, o principal doador de cooperação para o desenvolvimento, e um dos maiores parceiros comerciais da região indo-pacífica. Em conjunto, o Indo-Pacífico e a Europa representam mais de 70 % do comércio mundial de bens e serviços e mais de 60 %

¹ Reunião, Maiote; Terras Austrais e Antárticas Francesas, Nova Caledónia, Wallis e Futuna, Polinésia Francesa.

dos fluxos de investimento direto estrangeiro. O volume das trocas comerciais entre o Indo-Pacífico e a Europa é mais elevado do que entre quaisquer outras regiões geográficas do mundo, tendo o comércio anual atingido 1,5 biliões de euros em 2019. A região é o segundo maior destino das exportações da UE e acolhe quatro dos dez maiores parceiros comerciais da UE. A região inclui **grandes vias navegáveis** de importância vital para o comércio da UE, incluindo o Estreito de Malaca, o Mar da China Meridional e o Estreito de Bab el-Mandeb.

O Indo-Pacífico é simultaneamente uma importante fonte de desafios ambientais globais e um potencial beneficiário das soluções para esses problemas. A quota da região nas emissões globais de dióxido de carbono aumentou, passando de 37 % para 57 % desde 2000, e a região representará mais de 70 % do crescimento da procura mundial de energia até 2030. Prevê-se que as alterações climáticas intensifiquem ainda mais a pressão sobre a biodiversidade marinha, os recursos naturais e as unidades populacionais de peixes, conduzindo a alterações na dinâmica dos ecossistemas. A região indo-pacífica inclui uma série de pontos críticos para a biodiversidade marinha, como o Triângulo dos Corais, que alberga 76 % das espécies de corais do mundo e sustenta 120 milhões de pessoas que vivem nessa zona. O Mar da China Meridional, por si só, representa cerca de 12 % das capturas globais de peixe e acolhe mais de metade dos navios de pesca do mundo. Por conseguinte, a região é vital para atenuar as alterações climáticas e proteger o delicado equilíbrio ecológico do nosso planeta.

Nos últimos anos, **a dinâmica geopolítica** no Indo-Pacífico deu origem a **uma intensa concorrência**, designadamente a tensões em torno dos territórios e das zonas marítimas contestados. Assistiu-se a um **reforço significativo das capacidades militares**, incluindo da China, tendo a parte da região indo-pacífica nas despesas militares a nível mundial passado de 20 % em 2009 para 28 % em 2019. As demonstrações de força e o aumento das tensões em pontos críticos regionais, como o Mar da China Meridional e o Estreito de Taiwan, podem ter um impacto direto na segurança e na prosperidade europeias. Assiste-se também um aumento das ameaças híbridas, incluindo no domínio da cibersegurança.

Os princípios democráticos e os direitos humanos estão igualmente ameaçados pelos regimes autoritários existentes na região, colocando em risco a estabilidade regional. Do mesmo modo, os esforços para criar condições de concorrência equitativas a nível mundial com base em regras comerciais transparentes são cada vez mais comprometidos por práticas comerciais desleais e por medidas de coerção económica. Estes desenvolvimentos fazem aumentar as tensões nas cadeias comerciais, de abastecimento e de valor. A pandemia da COVID-19 veio pôr à prova a resiliência das economias, expôs ainda mais a interdependência da UE e dos parceiros da região indo-pacífica, revelando que ambos adquirem maior resiliência através de um acesso aberto, diversificado e sem distorções aos mercados mundiais. Por último, a atual crise no Afeganistão demonstra igualmente o impacto direto que os acontecimentos na região têm sobre a segurança da Europa.

À luz destes fatores, é essencial que a UE **reforce a cooperação com os parceiros do Indo-Pacífico**, nomeadamente em contextos bilaterais, regionais e multilaterais, promova a ordem internacional assente em regras e o acesso a mercados abertos e garanta um ambiente comercial estável. Tal implicará um maior aprofundamento e diversificação dos laços comerciais e de investimento, assim como da colaboração, para ajudar a acelerar as transições ecológica e digital. Este relacionamento deverá contribuir para reforçar a influência estratégica e a segurança da Europa e para garantir a resiliência das suas cadeias de abastecimento.

2. A VISÃO DA UE: PRINCÍPIOS DAS RELAÇÕES COM OS PARCEIROS DO INDO-PACÍFICO

As relações da UE com a região indo-pacífica serão **norteadas por princípios e inserir-se-ão numa perspectiva de longo prazo**. Terão por objetivo:

- Consolidar e defender a ordem internacional assente em regras, promovendo uma cooperação multilateral inclusiva e eficaz, baseada em valores e princípios comuns, incluindo o empenhamento em respeitar a democracia, os direitos humanos e o Estado de direito.
- Promover condições de concorrência equitativas e um ambiente aberto e justo para o comércio e o investimento.
- Contribuir para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), lutar contra as alterações climáticas e a degradação de ambiente terrestre e marinho e apoiar o desenvolvimento socioeconómico sustentável e inclusivo.
- Desenvolver uma cooperação bilateral e multilateral com os parceiros, a fim de cumprir os objetivos do Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas e da Convenção sobre a Diversidade Biológica.
- Prosseguir a sua cooperação multilateral e regional de longa data com as Nações Unidas e as instituições de Bretton Woods, bem como com organizações regionais como a ASEAN e a União Africana para o Oceano Índico Ocidental.
- Apoiar um processo de elaboração de políticas e uma cooperação verdadeiramente inclusivos, que tenham em consideração as vozes da sociedade civil, do setor privado, dos parceiros sociais e de outras partes interessadas fundamentais.
- Estabelecer com a região relações comerciais e económicas mutuamente vantajosas que favoreçam um crescimento económico inclusivo e a estabilidade, e promover e facilitar a conectividade.
- Intervir na região enquanto parceiro, no âmbito dos nossos esforços de sensibilização para o impacto das tendências demográficas mundiais.

A UE continuará sempre a defender os **direitos humanos e a democracia** e a recorrer a todos os instrumentos ao seu dispor: diálogos políticos e consultas em matéria de direitos humanos, preferências comerciais e integração das considerações relativas aos direitos humanos em todas as políticas e programas da UE. A UE continuará a utilizar o seu regime de medidas restritivas (sanções) contra pessoas singulares, entidades e organismos responsáveis, envolvidos ou relacionados com violações e atropelos graves dos direitos humanos em todo o mundo. Nas instâncias internacionais, a UE colaborará com os parceiros do Indo-Pacífico que partilham os mesmos interesses para repelir qualquer iniciativa que ponha em causa os direitos humanos consagrados no direito internacional consuetudinário e em instrumentos internacionais em matéria de direitos humanos.

Como objetivo prioritário, a UE continuará a apoiar o pleno exercício dos direitos humanos e da igualdade de género por parte das mulheres e das raparigas, proporcionando-lhes meios para participarem ativamente na tomada de decisões da vida cívica e política e envidando esforços no sentido de eliminar todas as formas de violência contra elas. A UE continuará também a apoiar as medidas de luta contra todas as formas de discriminação², promover os

² Incluindo em razão do sexo, raça ou origem étnica, religião ou convicção, deficiência, idade ou orientação sexual.

direitos das minorias étnicas e religiosas e defender a abolição da pena de morte, que continua em vigor em vários países do Indo-Pacífico. A UE promoverá também o trabalho digno e o respeito pelas normas laborais internacionais da OIT, com vista a eliminar o trabalho infantil e o trabalho forçado nas cadeias de abastecimento mundiais.

Por último, a UE continuará a promover o respeito pelo direito internacional humanitário. Continuará a defender o acesso humanitário e a prestar assistência vital às pessoas necessitadas. A UE apoiará soluções duradouras para situações prolongadas e em larga escala relacionadas com refugiados, como são os casos da crise no Afeganistão e da crise dos roínjas.

3. PARCERIA E COOPERAÇÃO

As relações da UE com a região indo-pacífica assentam em laços históricos, culturais e comerciais e em décadas de cooperação e assistência significativas. Neste contexto, a UE:

- Aprofundará o seu empenhamento e reforçará o seu papel enquanto parceiro fiável que traz valor acrescentado às relações de longa data com todos os seus parceiros na região³.
- Reforçará a cooperação com organizações multilaterais e regionais como a ASEAN, bem como com instituições financeiras internacionais, a fim de promover um multilateralismo efetivo e assente em regras na região indo-pacífica.
- Empreenderá iniciativas de gestão de crises, de prevenção de conflitos e de reforço da resiliência.
- Trabalhará em conjunto com os Estados-Membros através de uma abordagem da Equipa Europa com iniciativas concretas a nível nacional e regional.

A UE tem acordos de parceria e cooperação (APC) com muitos dos seus parceiros na região e concluiu as negociações para um novo Acordo de Parceria com os países de África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP). Tenciona concluir novos acordos de parceria e cooperação com a Tailândia e a Malásia e encetar negociações dessa natureza com as Maldivas num futuro próximo. A UE procurará também aprofundar o seu relacionamento com os **parceiros que já têm abordagens** próprias na região – a ASEAN, a Austrália, a Índia, o Japão, a Nova Zelândia, a República da Coreia, o Reino Unido e os Estados Unidos da América. A UE estaria igualmente interessada em colaborar com o QUAD⁴ em questões de interesse comum, como as alterações climáticas, a tecnologia ou as vacinas.

A UE prosseguirá igualmente o seu diálogo multifacetado com a **China**⁵, colaborando bilateralmente no sentido de promover soluções para desafios comuns, cooperando em questões de interesse comum e incentivando a China a desempenhar o papel que lhe incumbe numa região indo-pacífica caracterizada pela paz e a prosperidade. Simultaneamente, e em colaboração com parceiros internacionais que partilham preocupações semelhantes, a UE continuará a proteger os seus interesses essenciais e a promover os seus valores, opondo-se

³ Ver, nomeadamente, as *Conclusões do Conselho sobre uma Estratégia da UE para a Cooperação na região do Indo-Pacífico* (19 de abril de 2021), a *Comunicação Conjunta «Rumo a uma estratégia abrangente para África»* (9 de março de 2020) e as *Conclusões do Conselho «O Corno de África: uma prioridade geoestratégica para a UE* (10 de maio de 2020). A *Estratégia da UE para Interligar a Europa e a Ásia* e as *Conclusões do Conselho sobre o reforço da cooperação da UE na Ásia e com a Ásia em matéria de segurança*.

⁴ O QUAD é um diálogo quadrilateral sobre segurança entre a Austrália, a Índia, o Japão e os Estados Unidos.

⁵ Comunicação conjunta: UE-China: Uma perspetiva estratégica, 12 de março de 2019,

sempre que existam desacordos fundamentais com a China, nomeadamente em matéria de direitos humanos.

A UE tenciona reforçar as parcerias com todos os intervenientes relevantes na região indo-pacífica, tendo em conta as dinâmicas e especificidades sub-regionais.

Oceano Índico: Uma porta de entrada para a Europa no Indo-Pacífico

O **Oceano Índico** é a principal passagem para a Europa de e para os mercados do Indo-Pacífico. A estabilidade e a liberdade de navegação nesta zona são, por conseguinte, fundamentais. A UE está empenhada em apoiar os seus parceiros no Oceano Índico a enfrentar os diversos desafios com que se deparam, tais como a intensificação dos efeitos das alterações climáticas, da poluição marinha e da perda de biodiversidade ou as atividades de pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN). Para o efeito, a UE já pode contar com uma **rede sólida de parcerias**⁶.

A UE trabalhará no sentido de se tornar um parceiro das comunidades económicas regionais, contribuir para os esforços de reforço da Comissão do Oceano Índico, prosseguir a execução dos acordos de parceria económica com os seus parceiros africanos na região e trabalhar no sentido de um novo Acordo de Parceria Económica (APE) com a Comunidade da África Oriental.

A Centralidade da ASEAN

A UE e a ASEAN desenvolveram uma **parceria dinâmica e multifacetada** ao longo de mais de 40 anos. Esta parceria abrange questões políticas, de segurança, económicas, ambientais, climáticas e socioculturais, bem como a conectividade⁷.

A UE aprecia o empenho da ASEAN no multilateralismo efetivo e apoia o **princípio da centralidade da ASEAN**, os seus esforços para construir uma arquitetura regional assente em regras e a âncora multilateral que proporciona. A UE apoia igualmente o processo liderado pela ASEAN tendo em vista um código de conduta eficaz, substantivo e juridicamente vinculativo no Mar da China Meridional, que não prejudique os interesses de terceiros. A cooperação UE-ASEAN abrange igualmente uma vasta gama de questões de segurança, nomeadamente através do Fórum Regional da ASEAN (ARF).

Cooperação com parceiros do Pacífico

A UE tem uma **parceria de longa data com a região do Pacífico**, que procura reforçar através do Acordo de Parceria com a Organização dos Estados de África, Caraíbas e Pacífico, que sucederá ao Acordo de Cotonu. Juntamente com o Acordo de Parceria Económica entre a UE e os Estados do Pacífico, proporcionará a base para intensificar o empenhamento político e estratégico assente em valores e objetivos comuns.

⁶ Temos como exemplos destas parcerias a União Africana (UA), a Comissão do Oceano Índico, a Associação da Orla do Oceano Índico, a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), o Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA), a Comunidade da África Oriental (EAC), a Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento e a Associação da Ásia do Sul para a Cooperação Regional.

⁷ <https://www.consilium.europa.eu/nl/press/press-releases/2020/12/01/eu-asean-joint-ministerial-statement-on-connectivity/>

Para além das suas parcerias com os países ACP, a UE mantém relações estreitas e um diálogo político com todos **os Estados insulares do Pacífico** e coopera estreitamente com o Fórum das Ilhas do Pacífico, a Comunidade do Pacífico e outros membros do Conselho das Organizações Regionais do Pacífico.

4. A CONCRETIZAÇÃO DA NOSSA VISÃO: SETE DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS

Na sequência da crise da COVID-19, a UE centrar-se-á na criação das condições para uma recuperação socioeconómica sustentável e inclusiva e colaborará ativamente com os seus parceiros nos oito domínios seguintes:

- Prosperidade sustentável e inclusiva;
- Transição ecológica;
- Governação dos oceanos;
- Governação e parcerias digitais;
- Conectividade;
- Segurança e defesa;
- Segurança humana.

4.1 PROSPERIDADE SUSTENTÁVEL E INCLUSIVA

A pandemia da COVID-19 testou a resiliência das sociedades, das economias e das cadeias de abastecimento. A UE e a região indo-pacífica têm de cooperar para «reconstruir melhor». A **13.ª Cimeira ASEM (Ásia-Europa)**, a realizar em 25 e 26 de novembro de 2021, terá por objetivo impulsionar a recuperação de uma forma ecológica e sustentável. Será reforçada pela cooperação multilateral a nível do G20 e complementada por diálogos macroeconómicos bilaterais com os parceiros regionais do G20. A UE procurará igualmente desenvolver intercâmbios sobre questões macroeconómicas com parceiros como a Indonésia e o Gabinete de Investigação Macroeconómica ASEAN+3.

Cadeias de valor resilientes e diversificadas

As cadeias de valor resilientes são essenciais para a recuperação. A UE trabalhará com os seus parceiros do Indo-Pacífico para reforçar as cadeias de valor, aprofundando e diversificando as relações comerciais, aplicando os **acordos comerciais** existentes, concluindo as **negociações** comerciais em curso e desenvolvendo a cooperação em setores estratégicos. No setor dos semicondutores, por exemplo, desenvolverá tal cooperação com parceiros como o Japão, a República da Coreia e Taiwan. A UE cooperará igualmente com os parceiros para reforçar as regras de proteção do comércio internacional contra práticas desleais, tais como subvenções à indústria, coerção económica, transferências forçadas de tecnologia ou roubo de propriedade intelectual.

Os défices de trabalho digno e as violações dos direitos laborais fundamentais terão de ser corrigidos, a fim de tornar as cadeias de abastecimento mais sustentáveis e responsáveis. Enquanto defensora de uma **conduta empresarial responsável**, a UE procurará criar uma massa crítica de países que apoiem o dever de diligência e as boas práticas em matéria

ambiental e de direitos humanos e laborais.⁸ Os esforços bilaterais e multilaterais serão acompanhados de iniciativas da UE no âmbito do Pacto Ecológico Europeu para assegurar uma conduta empresarial responsável e apoiar a luta contra a desflorestação e a perda de biodiversidade. A UE continuará igualmente a promover a integração dos países em desenvolvimento e dos países menos desenvolvidos nas cadeias de valor regionais e mundiais.

A fim de reduzir os obstáculos técnicos ao comércio, a UE trabalhará com parceiros do Indo-Pacífico que partilham a mesma perspetiva em matéria de definição de normas e outras prioridades regulamentares, em conformidade com os princípios da OMC. A UE iniciará igualmente uma cooperação regulamentar em domínios que permitam apoiar as transições ecológica e digital, a exemplo do que a UE e a Índia acordaram em fazer, em maio de 2021.

Tendo em conta o papel fundamental do setor dos transportes para garantir **cadeias de abastecimento resilientes** e promover uma **recuperação socioeconómica ecológica**, um dos principais objetivos da UE será assegurar a resiliência dos sistemas de transportes da região indo-pacífica face a futuras crises. A cooperação para manter e garantir a **segurança marítima e a liberdade de navegação**, em conformidade com o direito internacional e, em especial, com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), será essencial.

Elementos constitutivos das nossas relações comerciais

A UE está empenhada em continuar a desenvolver trocas comerciais abertas, sustentáveis e assentes em regras com os parceiros da região indo-pacífica, nomeadamente com vista a intensificar o apoio à modernização da Organização Mundial do Comércio. Será dada especial atenção à aplicação e execução dos **acordos comerciais** globais com o Japão, a República da Coreia, Singapura e o Vietname, ao acordo de parceria económica (APE) existente com os Estados do Pacífico⁹, bem como aos acordos de proteção de investimentos da UE com Singapura e o Vietname, que deverão entrar em vigor nos próximos anos.

Os progressos realizados na ratificação do Acordo Global de Investimento (CAI), cujas negociações com a China foram concluídas no final de 2020, são do interesse mútuo da UE e da China.

A UE procurará celebrar **acordos comerciais** com a Austrália e a Nova Zelândia e continuar a trabalhar no sentido de um acordo com a Indonésia, bem como de um Acordo de Parceria Económica com a Comunidade da África Oriental. Em maio de 2021, a UE e a Índia concordaram em retomar as negociações comerciais e em encetar negociações com vista a um acordo distinto de proteção dos investimentos e a um acordo sobre indicações geográficas. Uma vez concluídos, estes acordos reforçarão consideravelmente as relações comerciais e de investimento entre a UE e a Índia. A UE prosseguirá igualmente as suas

⁸ A futura legislação da UE nesta matéria criará a necessidade de expandir o projeto da UE «Cadeias de abastecimento responsável na Ásia» com a China, o Japão, Mianmar/Birmânia, as Filipinas, a Tailândia e o Vietname. A UE e a ONU estão a colaborar com a Índia, a Indonésia, a Malásia, Mianmar/Birmânia, o Seri Lanca e a Tailândia para promover a adoção dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos na Ásia.

⁹ É provável que a cobertura do APE existente com os Estados insulares do Pacífico (Papua-Nova Guiné, Fiji, Samoa e Ilhas Salomão) seja alargada a novos membros (Tonga, Timor-Leste e possivelmente Quiribáti, Tuvalu e Vanuatu), e o seu âmbito de aplicação deverá ser aprofundado em termos de serviços e investimentos.

relações comerciais e de investimento aprofundadas com parceiros com os quais não tem acordos comerciais e de investimento, como Taiwan.

Além disso, a UE continua interessada em continuar a dialogar com a ASEAN e os seus Estados membros, nomeadamente através do eventual reatamento das negociações comerciais com a Malásia, as Filipinas e a Tailândia, logo que estejam reunidas as condições necessárias, e da eventual negociação de um acordo comercial inter-regional.

Vários países do Indo-Pacífico beneficiam das preferências pautais da UE ao abrigo do **sistema de preferências generalizadas (SPG)**, que lhes facilita o acesso aos mercados da UE. Enquanto os países menos desenvolvidos da região beneficiam do regime «Tudo Menos Armas»¹⁰, de isenção de direitos aduaneiros e de contingentes, o Paquistão, as Filipinas e o Sri Lanka beneficiam do regime de incentivo ao desenvolvimento sustentável e à boa governação (SPG +). Estes instrumentos contribuíram consideravelmente para o desenvolvimento económico destes países, o seu respeito pelos direitos humanos e laborais, a proteção do ambiente e a melhoria da governação.

4.2 TRANSIÇÃO ECOLÓGICA

A ação da UE no Indo-Pacífico baseia-se num plano a longo prazo de colaboração com os parceiros no combate, na atenuação e na adaptação às **alterações climáticas**, bem como no combate à perda de biodiversidade, à poluição e a outras formas de degradação ambiental. Para alcançar tal objetivo, será necessário combater os fatores impulsionadores destes fenómenos e avançar para uma economia mais circular.

Como parte da estratégia, a UE:

- Concluirá **alianças verdes**¹¹ com parceiros que partilham os mesmos interesses e que subscreveram o objetivo de neutralidade climática até 2050 e outros objetivos ambiciosos em matéria de clima e ambiente. A primeira aliança deste tipo foi concluída com o Japão em maio de 2021. A UE criará também **parcerias verdes** com outros parceiros.
- Continuará a utilizar a **Plataforma internacional para o financiamento sustentável**¹² para partilhar boas práticas e procurar um terreno comum com parceiros que partilham os mesmos interesses sobre abordagens e instrumentos.
- **Dialogará com os maiores países emissores** ou com as organizações regionais que podem desempenhar um papel decisivo na luta contra as alterações climáticas e na promoção da transição ecológica global.
- Continuará a atribuir prioridade à transição para outras fontes de energia que não o carvão no âmbito de compromissos bilaterais e multilaterais e fóruns internacionais, nomeadamente pondo termo a novos investimentos no setor do carvão, eliminando gradualmente do carvão sem captação de emissões na produção de energia e a extração de carvão, e a empenhar-se numa transição justa com os parceiros da região.

¹⁰ Todos os países classificados pelas Nações Unidas como países menos avançados podem beneficiar do regime «Tudo Menos Armas». Na região do Indo-Pacífico, trata-se, nomeadamente, do Bangladesh, Camboja, Jibuti, Laos, Madagáscar e Moçambique.

¹¹ Parcerias e alianças verdes: https://ec.europa.eu/international-partnerships/topics/green-deal_en

¹² Plataforma para o financiamento sustentável https://ec.europa.eu/info/business-economy-euro/banking-and-finance/sustainable-finance/overview-sustainable-finance/platform-sustainable-finance_en

- Intensificará o seu trabalho com a região para **proteger a biodiversidade** e recuperar os ecossistemas terrestres e marinhos degradados. Tal incluirá a colaboração com parceiros-chave num ambicioso quadro mundial para a biodiversidade pós-2020.
- Cooperará no sentido de criar condições para modelos de produção mais circulares, cadeias de abastecimento mais resilientes entre a UE e a região e uma extração de recursos mais responsável.
- Promoverá cadeias de abastecimento sem desflorestação.
- Continuará a promover o reforço da ação regional e mundial para combater a poluição provocada pelos plásticos¹³, nomeadamente através da cooperação com a ASEAN, o Japão e a China.
- Prosseguirá os diálogos de alto nível e outras formas de envolvimento em matéria de ambiente na região, nomeadamente com a ASEAN, a Austrália, a China, a Índia, a Indonésia, o Japão, a República da Coreia, a África do Sul e outros parceiros que demonstrem interesse.

O Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional (IVCDCI) — Europa Global¹⁴, aumentou o objetivo de despesas para ações centradas na luta contra as alterações climáticas para 30 %. Cerca de 35 % do programa de investigação **Horizonte Europa** será também dedicado à ação climática, oferecendo oportunidades significativas de cooperação aos parceiros da UE e do Indo-Pacífico para fazer face às alterações climáticas e à perda de biodiversidade.

Energias limpas e transportes

Neste domínio, a UE pretende centrar-se nos seguintes aspetos:

- Mobilizar os diálogos sobre a energia, parcerias e instrumentos financeiros no domínio da energia com vista à obtenção de formas de energia sustentáveis, seguras e a preços acessíveis¹⁵.
- Atribuir prioridade a uma transição justa para um sistema energético integrado e descarbonizado que tenha em conta e atenuar o impacto nos países e regiões mais vulneráveis.
- Prosseguir a cooperação com os parceiros do Indo-Pacífico em matéria de investigação e desenvolvimento no domínio das tecnologias de energias limpas, concedendo prioridade ao setor do hidrogénio renovável, a fim de permitir uma transição energética mais rápida, mais barata e mais eficiente¹⁶.
- Reforçar a cooperação no âmbito do Pacto Global de Autarcas para o Clima e a Energia, centrando-se nas cidades enquanto impulsionadoras da ação climática e da transição para as energias limpas, a fim de duplicar o número de signatários na região (cerca de 300 cidades até 2023).

¹³ Nomeadamente através do projeto «Repensar os plásticos».

¹⁴ Regulamento (UE) 2021/947 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de junho de 2021, que cria o Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional — Europa Global.

¹⁵ As parcerias existentes incluem projetos como o gasoduto TAPI (Turquemenistão-Afganistão-Paquistão-Índia) e o projeto de energia CASA1000 (Ásia Central-Ásia Meridional).

¹⁶ O quadro da Missão Inovação (MI) de 2015 estimulou investimentos anuais superiores a 4,9 mil milhões de dólares em inovação no domínio das energias limpas e mais de 70 novas colaborações ao longo dos últimos 5 anos, centrando-se agora na inovação nos domínios dos transportes marítimos, do hidrogénio e da energia.

- Executar a sua *Estratégia de Mobilidade Sustentável e Inteligente*, a fim de abordar as questões da descarbonização e da digitalização com os parceiros do Indo-Pacífico, a Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) e a Organização Marítima Internacional (OMI).
- Prosseguir o diálogo com várias economias do Indo-Pacífico em matéria de **digitalização dos transportes**, bem como no **setor ferroviário**, em especial no que diz respeito à implantação do Sistema Europeu de Gestão do Tráfego Ferroviário.

4.3 GOVERNAÇÃO DOS OCEANOS

A UE tomará medidas para reforçar a governação dos oceanos no Indo-Pacífico, em plena conformidade com o direito internacional, em especial a Convenção UNCLOS, e com o principal objetivo de assegurar a gestão sustentável dos recursos oceânicos e a salvaguarda da biodiversidade.¹⁷ Através dos seus diversos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável (APPS) na região¹⁸ e dos seus diálogos e grupos de trabalho¹⁹ sobre a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN), a UE continuará a apoiar os parceiros do Indo-Pacífico na realização de reformas dos seus sistemas de gestão e controlo das pescas. A UE espera assim melhorar o cumprimento das regras em matéria de pesca e contribuir para a conservação e a gestão sustentável dos recursos biológicos marinhos em toda a região.

Sendo o maior mercado de exportação para os produtos do mar provenientes da região do Indo-Pacífico, a UE é um membro ativo de várias organizações regionais de gestão das pescas²⁰ que desempenham um papel fundamental na gestão sustentável dos recursos haliêuticos. A UE tenciona também tornar-se membro da Comissão das Pescas do Pacífico Norte. A UE prosseguirá os seus esforços no sentido de melhorar o desempenho destes organismos e colaborar com parceiros que partilham os mesmos interesses no âmbito das ORGP na região indo-pacífica, a fim de os apoiar a assegurar pescas sustentáveis.

Além disso, a UE:

- Contribuirá para a negociação de um acordo no âmbito da Comissão para a Conservação da Fauna e da Flora Marinhas da Antártida sobre a designação de três novas áreas marinhas protegidas (AMP) no Oceano Austral.
- Reforçará a capacidade para uma melhor governação dos oceanos através da criação de uma rede internacional de dados sobre o meio marinho e de um sistema regional de previsão do estado dos oceanos.
- Prosseguirá o seu diálogo com a região a fim de promover uma melhor governação regional dos oceanos, a prevenção da poluição e a conservação marinha, nomeadamente apoiando a aplicação das convenções marítimas e dos planos de ação regionais pertinentes. A gestão eficaz das áreas marinhas protegidas será assegurada através de iniciativas como o projeto de geminação UE-Sudeste Asiático.

¹⁷ Em conformidade com a Comunicação Conjunta sobre a Governação Internacional dos Oceanos JOIN(2016) 49 final

¹⁸ Ilhas Cook, Quiribáti, Estados Federados da Micronésia, Ilhas Salomão, Madagáscar, Maurícia, Moçambique e Seicheles. Prosseguirão as discussões com outros parceiros na região.

¹⁹ com Taiwan, Tailândia, China, Gana, Coreia, EUA e Japão.

²⁰ A Comissão do Atum do Oceano Índico, a Organização das Pescas do Oceano Índico Sul, a Comissão das Pescas do Pacífico Ocidental e Central e a Organização Regional de Gestão das Pescas do Pacífico Sul.

- Continuará a levar a cabo os seus diálogos de alto nível sobre assuntos relacionados com os oceanos e as pescas com a Austrália, a Indonésia, o Japão e a Nova Zelândia, bem como a «Parceria Oceânica» com a China.
- Continuará a desempenhar um papel fundamental enquanto **garante da segurança marítima mundial** (ver secção 4.6).
- Promoverá condições de vida e de trabalho dos pescadores conformes às normas laborais da OIT.

4.4 GOVERNAÇÃO E PARCERIAS DIGITAIS

Em conformidade com a Comunicação «Bússola Digital 2030: o caminho europeu para a década digital»²¹, a UE procurará reforçar as suas **parcerias digitais** internacionais na região indo-pacífica e criar novas parcerias. Estas parcerias visam reforçar a cooperação a nível técnico, de políticas e de investigação com os parceiros em matéria de infraestruturas, transformação digital das empresas e serviços públicos, e do desenvolvimento de competências, também com vista a facilitar o comércio digital. Permitirão à UE e aos parceiros que partilham as mesmas ideias assegurar o desenvolvimento de normas para as tecnologias emergentes, nomeadamente em domínios como a inteligência artificial, em consonância com os princípios democráticos e os direitos fundamentais. Serão apoiadas por um conjunto de instrumentos, com base na cooperação regulamentar, no desenvolvimento de capacidades e competências, bem como no investimento na cooperação internacional e em parcerias de investigação.

Nos casos mais avançados, a UE procurará formalizar essas parcerias através de **acordos de parceria digital** a negociar com parceiros que partilham os mesmos interesses no Indo-Pacífico. Esses acordos alargariam a relação bilateral de comércio e investimento, reforçando a cooperação e a interoperabilidade das normas para as tecnologias emergentes, como a inteligência artificial, com base nos princípios democráticos e nos direitos fundamentais, criando cadeias de abastecimento mais resilientes no domínio da tecnologia, apoiando a inovação baseada em valores e facilitando as oportunidades de negócio para as empresas em fase de arranque e as PME. Permitiriam aprofundar a cooperação em matéria de governação dos dados, circulação de dados com confiança e inovação baseada em dados. Complementariam as negociações em curso em matéria de comércio eletrónico no âmbito da Organização Mundial do Comércio sobre questões específicas relevantes para a facilitação do comércio digital. Numa fase inicial, a UE propõe explorar o início das negociações com o **Japão**²², **a República da Coreia** e **Singapura**.

A parceria digital entre a UE e a **Índia** foi reforçada em maio de 2021 com um acordo para aprofundar a cooperação em matéria de tecnologias emergentes, que abrangem desde a inteligência artificial até à computação de alto desempenho e desde as tecnologias quânticas até à tecnologia 5G segura e à digitalização do setor público.

Nos próximos anos, a UE reforçará a sua cooperação com a ASEAN, apoiando o **plano diretor digital da ASEAN para 2025**. A UE está a ponderar propor uma abordagem UE-

²¹ Bússola Digital 2030: o caminho europeu para a década digital: [Década Digital \(europa.eu\)](https://europa.eu/europa-eu/)

²² Na Cimeira realizada em maio de 2021, a UE e o Japão decidiram reforçar a sua parceria digital, acordando num roteiro de cooperação para alargar a cooperação em matéria de 6G, normalização, inteligência artificial, cadeia de blocos, tecnologia quântica ou cibersegurança, bem como cooperar no sentido de cadeias de abastecimento mais resilientes para os semicondutores, e explorar a cooperação em matéria de inovação em semicondutores avançados.

ASEAN que abranja a conectividade digital e a ciência, a investigação, a tecnologia e o investimento na inovação.

A UE continuará igualmente empenhada na região no sentido de promover a convergência entre os regimes de **proteção de dados**, a fim de garantir a livre circulação segura de dados, tanto dentro como fora da região, incluindo com a UE. Tais esforços implicam uma colaboração ativa com os principais parceiros para chegar a uma «constatação **de adequação**», sempre que estejam reunidas as condições. Tal já produziu resultados, como a criação do maior espaço mundial de livre circulação segura de dados entre a UE e o **Japão**, em 2019, e a conclusão das conversações sobre a adequação com a **República da Coreia**, em 2021. Além disso, estão em curso importantes trabalhos com a **Nova Zelândia**, para assegurar a continuidade da decisão de adequação adotada ao abrigo do anterior regime de proteção de dados da UE. Outros parceiros, como **a Índia, a Indonésia, o Seri Lanca, Taiwan e a Tailândia**, adotaram ou estão a pôr em prática legislação moderna em matéria de proteção de dados. Tal poderia preparar o caminho para futuras conversações sobre a adequação. A UE está também a intensificar o seu diálogo com organizações e redes regionais, como a **ASEAN**, que desempenham um papel cada vez mais importante na definição de normas comuns em matéria de proteção de dados.

Investigação e Inovação

A cooperação internacional em matéria de investigação e inovação é crucial para as transições ecológica e digital e para a promoção do crescimento, da prosperidade e do bem-estar social. A cooperação com os parceiros do Indo-Pacífico será promovida ao abrigo do programa «**Horizonte Europa**», em consonância com a Abordagem Global da UE²³ para a Investigação e a Inovação. Basear-se-á no princípio da abertura, equilibrado com níveis mais elevados de reciprocidade e procurando condições equitativas baseadas no respeito de princípios fundamentais como a liberdade académica, a igualdade de género, a ética, a integridade e a inclusividade da investigação, a ciência aberta e a elaboração de políticas baseadas em dados concretos.

O programa Horizonte Europa oferece a possibilidade de os parceiros que partilham valores comuns se **associarem**, a fim de permitir oportunidades conjuntas de investigação e inovação mais sistémicas. Foram encetadas discussões informais com a Austrália, o Japão, a República da Coreia, a Nova Zelândia e Singapura. A UE continuará também a promover a cooperação em matéria de **desenvolvimento de capital humano**, incluindo a formação e a **mobilidade de investigadores** através do programa de ações Marie Skłodowska-Curie. A cooperação científica e o desenvolvimento de atividades regionais colaborativas fazem igualmente parte da parceria UE-ASEAN.

Educação

Os investimentos da UE na educação aumentarão para, pelo menos, 10 % do Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional (IVCDI) — Europa Global²⁴, com vista a reforçar os sistemas educativos. Por último, o recente compromisso da Equipa Europa de atribuir 1,7 mil milhões de euros em favor da

²³ Abordagem global para a cooperação internacional em matéria de investigação e inovação.

²⁴ Regulamento (UE) 2021/947 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de junho de 2021, que cria o Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional — Europa Global.

Parceria Mundial para a Educação, traduzir-se-á num aumento do financiamento para o ensino primário e secundário, bem como para o ensino e a formação técnicos e profissionais.

O novo **programa Erasmus+** proporcionará também oportunidades contínuas para o **intercâmbio académico** de estudantes e professores entre a região indo-pacífica e a Europa, em domínios de ação fundamentais relacionados, em particular, com as transições ecológica e digital²⁵.

4.5 CONECTIVIDADE

A UE procurará promover todas as dimensões da conectividade com os parceiros do Indo-Pacífico. Os princípios da abordagem da UE²⁶ (sustentável, abrangente e assente em regras) são uma parte fundamental desta estratégia para o Indo-Pacífico.

A plena parceria entre a UE e os seus Estados-Membros será crucial para o desenvolvimento desta cooperação. A UE promoverá investimentos na digitalização e estabelecerá uma melhor ligação entre a Europa e os seus parceiros no Indo-Pacífico, nomeadamente através de iniciativas da Equipa Europa e em consonância com a Declaração da UE de março de 2021 sobre as «plataformas de dados europeias»²⁷. Este objetivo será alcançado, em parte, ajudando os parceiros a criar um **enquadramento regulamentar e político** que atraia o investimento privado e público, garanta condições de concorrência equitativas e assegure o pleno cumprimento dos critérios de sustentabilidade e a adoção de normas e princípios internacionais.

A mobilização do investimento privado terá de envolver os bancos públicos e as agências de crédito à exportação dos Estados-Membros, em parceria com o setor privado da UE e as instituições da UE. Sempre que adequado, e para além do Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional (IVCDI) — Europa Global, procurar-se-á a complementaridade com outros instrumentos da UE, como o Mecanismo Interligar a Europa, o Horizonte Europa ou o InvestEU, juntamente com os recursos e a assistência técnica do Banco Europeu de Investimento, do Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento e das Instituições Financeiras Internacionais.

Os dois primeiros «**parceiros de conectividade**» da UE, o Japão e a Índia, são parceiros fundamentais do Indo-Pacífico, tal como a **ASEAN**, com a qual a UE aprovou uma declaração ministerial conjunta sobre a conectividade, em dezembro de 2020. A UE procurará colaborar com estes parceiros em projetos conjuntos, procurando simultaneamente uma maior colaboração com outros parceiros regionais, como a Austrália e a República da Coreia, bem como com intervenientes internacionais como os Estados Unidos e o Canadá, tanto a nível multilateral (G7/G20) como a nível bilateral. A conclusão das negociações sobre o **Acordo Global de Transporte Aéreo ASEAN-UE (CATA)**, o primeiro acordo inter-regional, que abrange 37 países, demonstra a determinação da UE em aprofundar a conectividade com esta região.

²⁵ No período 2014-2020, o Erasmus+ permitiu mais de 18 000 intercâmbios de estudantes e professores entre a região indo-pacífica e a Europa, sendo dois terços dos beneficiários provenientes da região indo-pacífica para a Europa.

²⁶ Conforme estabelecido na Comunicação de 2018 sobre a conectividade UE-Ásia.

²⁷ Declaração sobre as portas de dados europeias: [digital day 2021 data gateways declaration E5DAD6A3-ECB7-0A42-CB1F162C9F47AC25_74941 \(3\).pdf](https://ec.europa.eu/digital-affairs/en/digital-day-2021-data-gateways-declaration)

A UE irá ainda:

- reforçar as relações ao mais alto nível técnico, através dos seus **diálogos sobre transportes** com parceiros da região, como a ASEAN, Singapura e o Japão, e em breve com a República da Coreia e a Austrália;
- continuar a financiar a cooperação técnica setorial específica, como as parcerias no setor da aviação com uma série de regiões asiáticas;
- manter os diálogos bilaterais da UE em matéria de transporte e segurança marítimos com parceiros estratégicos.
- prosseguir os diálogos sobre espaço, incluindo uma componente de segurança, se for caso disso, e estabelecer novos intercâmbios com os parceiros da região.

Serão envidados esforços suplementares para colaborar no domínio da conectividade com os parceiros e as organizações regionais da África Oriental e do Oceano Índico Ocidental, a fim de assegurar um maior alinhamento com as prioridades em matéria de infraestruturas aprovadas pela União Africana para 2021-2030. A Comunidade do Pacífico deverá igualmente beneficiar de laços mais estreitos. A UE procurará assegurar a complementaridade com as iniciativas regionais existentes no Sul da Ásia.²⁸ De um modo mais geral, a UE procurará obter sinergias nas ligações norte-sul na região e continuará a participar no quadro de conectividade sustentável da ASEM.

4.6 SEGURANÇA E DEFESA

A UE procura promover uma arquitetura de segurança regional aberta e assente em regras, incluindo linhas de comunicação marítimas seguras, o reforço das capacidades e a intensificação da presença naval no Indo-Pacífico em conformidade com o quadro jurídico estabelecido pela Convenção UNCLOS.

A UE e os parceiros do Indo-Pacífico enfrentam desafios e ameaças cada vez mais semelhantes em matéria de segurança.²⁹ A UE alargou o seu compromisso em matéria de segurança com os parceiros, destacando missões e operações no estrangeiro no quadro da Política Comum de Segurança e Defesa (**PCSD**), incluindo, em 2005, uma missão civil para acompanhar o Processo de Paz no Achém, na Indonésia, que foi realizada com cinco parceiros da ASEAN: Malásia, Tailândia, Brunei, Singapura e Filipinas. A UE tem atualmente **18 missões civis e militares** em todo o mundo, incluindo a operação naval da UE **EUNAVFOR Somália — Operação Atalanta no oceano Índico**, bem como a **EUTM Moçambique**.

Presença naval

Ao longo do último ano, a Força Naval da UE na Somália (EUNAVFOR) – Operação Atalanta realizou com êxito **atividades navais conjuntas** com parceiros do Indo-Pacífico,

²⁸ Incluindo a Iniciativa para a Conectividade das Infraestruturas Regionais do Sul da Ásia, a Iniciativa do Golfo de Bengala para a Cooperação Técnica e Económica Multissetorial e a Coligação para o Desenvolvimento de Infraestruturas Resilientes.

²⁹ Conclusões do Conselho de maio de 2018 sobre o reforço da cooperação da UE na Ásia e com a Ásia em matéria de segurança.

incluindo o Japão, o Paquistão, a Índia e o Jibuti. A UE procurará realizar **mais exercícios conjuntos e escalas** com os parceiros do Indo-Pacífico, incluindo exercícios multilaterais, para combater a pirataria e proteger a liberdade de navegação, reforçando simultaneamente a diplomacia naval da UE na região.

Dada a importância de uma presença naval europeia significativa no Indo-Pacífico, a UE explorará formas de assegurar o reforço dos **destacamentos navais** dos seus Estados-Membros na região. Tendo em conta os ensinamentos retirados da primeira avaliação do **conceito de Presenças Marítimas Coordenadas (PMC)**³⁰ da UE, a UE avaliará a oportunidade de criar **zonas marítimas de interesse no Indo-Pacífico** e colaborará com os parceiros na região, nomeadamente explorando a possibilidade de serem associados a esta iniciativa.

Reforço das capacidades em matéria de segurança marítima

A UE continuará a implementar o seu programa de promoção da segurança marítima regional para os parceiros do Oceano Índico Ocidental e procurará também **alargar** o seu **projeto de reforço das capacidades das rotas marítimas críticas no Oceano Índico (CRIMARIO) ao Pacífico Sul**, e aumentar as sinergias com parceiros homólogos. Reforçará as capacidades marítimas contra o tráfico de droga, o tráfico de seres humanos e os crimes contra a vida selvagem, bem como contra os fluxos financeiros ilícitos ligados ao terrorismo. A UE incentivará igualmente a consolidação dos mecanismos de partilha de informações através de **centros de fusão de informação**, nomeadamente por intermédio da plataforma de partilha de informações regionais do Indo-Pacífico (IORIS).

Alargamento das nossas parcerias

A UE procurará desempenhar um papel mais forte na **arquitetura de segurança da ASEAN** e participará nas **estruturas da Reunião dos Ministros da Defesa da ASEAN Plus (ADMM+) e na Cimeira da Ásia Oriental**. Além disso, a UE intensificará o seu empenho noutras instâncias, como o Simpósio Naval do Oceano Índico.

A UE intensificará os seus **diálogos** com os parceiros em matéria de segurança e defesa, nomeadamente os diálogos sobre a luta contra o terrorismo, a cibersegurança, a não proliferação e o desarmamento, o espaço e a segurança marítima. Neste contexto, está a destacar **conselheiros militares** para as delegações da UE na região (até à data para a China e a Indonésia). A UE criará uma rede de ciberdiplomacia da UE, em colaboração com as delegações da UE, bem como com as embaixadas pertinentes dos Estados-Membros em todo o mundo.

Intensificará as atividades com os parceiros no âmbito do projeto **Reforço da Cooperação em matéria de Segurança na Ásia e com a Ásia (ESIWA)**, que abrange a luta contra o terrorismo, a cibersegurança, a segurança marítima e a gestão de crises. Os parceiros-piloto são a Índia, a Indonésia, o Japão, a República da Coreia, Singapura e o Vietname, estando os peritos militares da UE já a operar na Indonésia e no Vietname.

³⁰ <https://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2021/01/25/gulf-of-guinea-council-conclusions-launching-the-pilot-case-for-the-coordinated-maritime-presences-concept/>

Os parceiros do Indo-Pacífico já contribuíram para as missões e operações da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) da UE em prol da **paz e da estabilidade**. A UE celebrou **Acordos-Quadro de Participação** com a Austrália, a República da Coreia, a Nova Zelândia e o Vietname. A UE incentivará uma maior participação dos parceiros do Indo-Pacífico em missões e operações da PCSD, procurará celebrar Acordos-Quadro de Participação com outros parceiros do Indo-Pacífico e apoiará, além disso, os esforços dos parceiros do Indo-Pacífico para desenvolver a sua própria capacidade no domínio da manutenção da paz.

Novos desafios em matéria de segurança

Em matéria de **cibersegurança**, a UE reforçará o reforço das capacidades dos parceiros para combater a cibercriminalidade, utilizando as normas e os mecanismos de cooperação existentes (nomeadamente a «Convenção de Budapeste» do Conselho da Europa sobre a cibercriminalidade) e aumentará a ciber-resiliência. No que respeita à **luta contra o terrorismo**, tomará medidas para capacitar as comunidades para combater o extremismo violento. A UE promoverá ainda a cooperação entre a Europol e as autoridades responsáveis pela aplicação da lei dos parceiros.

A UE cooperará com os parceiros em matéria de **segurança nuclear e de não proliferação de armas nucleares, químicas e biológicas**. Apoiará a aplicação e a universalização do **Tratado sobre o Comércio de Armas** e procurará desenvolver iniciativas multilaterais em matéria de **controlo das exportações de armas e controlo das exportações de produtos de dupla utilização** com os parceiros com interesses comuns. A iniciativa intitulada Centros de Excelência da UE para a atenuação dos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN) (CdE QBRN da UE) tem vindo a cooperar com os países da ASEAN desde 2010. Continuará a apoiar os parceiros e as regiões no reforço da governação relativa à atenuação dos riscos QBRN e da segurança associada a todo o tipo de riscos, seguindo uma abordagem voluntária e orientada pela procura³¹.

A UE ajudará a combater a **manipulação de informações e a ingerência** estrangeira por parte de intervenientes estatais e não estatais na região indo-pacífica através de novos instrumentos destinados a identificar, analisar, avaliar, combater a manipulação de informações e impor sanções financeiras aos seus autores. Irá alargar as redes de peritos na região, partilhar informações e experiências com parceiros com interesses comuns e aumentar a sensibilização para a manipulação de informações e a ingerência. As ações neste domínio incluirão o apoio a conteúdos independentes para os órgãos de comunicação social. Tal contribuirá para promover um ambiente de informação pluralista e baseado em factos, reduzir a dependência de órgãos de comunicação social estrangeiros controlados pelo Estado e contrariar o seu impacto.

³¹ https://europa.eu/cbrn-risk-mitigation/index_en

4.7 SEGURANÇA HUMANA

Saúde

A pandemia da COVID-19 revelou, a nível mundial, as fragilidades dos sistemas de saúde, dos mecanismos de resposta à epidemia e das capacidades de investigação produção no domínio das doenças virais e vacinas. **A saúde tornou-se, por conseguinte, um elemento central da nossa cooperação com muitos parceiros na região indo-pacífica.** Em 2020, a UE adotou dois importantes programas regionais para ajudar os nossos parceiros a fazer face ao impacto sanitário da pandemia.

A UE continuará a trabalhar com todos os parceiros do Indo-Pacífico para assegurar uma resposta multilateral eficaz à **COVID-19 e a futuras crises sanitárias mundiais.** Tal incluirá:

- Ajudar os parceiros de baixos e médios rendimentos do Indo-Pacífico a garantir o **acesso à vacina contra a COVID-19** através da **iniciativa COVAX** e de outros meios. A UE apoiou muitos países da região³² através do fornecimento de equipamento pessoal e médico, medicamentos e conhecimentos especializados no domínio da saúde. Será atribuída especial atenção à cooperação com a Índia, nomeadamente no que respeita à qualidade dos princípios farmacêuticos ativos. A futura Autoridade da UE de Preparação e Resposta a Emergências Sanitárias cooperará estreitamente com os parceiros mundiais para abordar as cadeias de abastecimento internacionais e alargar a capacidade de produção mundial e o acesso a contramedidas médicas.
- Reforço da cooperação multilateral, em sintonia com a Estratégia Farmacêutica para a Europa no intuito de garantir **cadeias de abastecimento industriais seguras e diversificadas nos domínios farmacêutico e da saúde**, a fim de facilitar o acesso a medicamentos e produtos de saúde de qualidade.
- Investigação colaborativa para combater as doenças transmissíveis e melhorar o acesso a medicamentos e tratamentos de saúde. No âmbito do programa de investigação «**Horizonte Europa**», os parceiros do Indo-Pacífico poderão participar em ações de investigação e inovação financiadas pela UE.
- Ligação dos países interessados que tenham implementado sistemas de certificação interoperáveis para a COVID-19 ao **Certificado Digital COVID da UE**. A UE tornou públicas as especificações técnicas, bem como o *software* subjacente, em formato de código-fonte aberto.
- Apoio à transição para **sistemas alimentares** saudáveis e sustentáveis. A UE pretende reforçar a cooperação no âmbito das suas estratégias «do prado ao prato» e da biodiversidade com parceiros que partilham os mesmos interesses. A UE tenciona estabelecer diálogos sobre sistemas alimentares sustentáveis com os parceiros do Indo-Pacífico interessados (alguns dos quais estão a planear as suas próprias políticas e programas de sustentabilidade) ou celebrar acordos bilaterais e multilaterais com vista a apoiar a colaboração em matéria de segurança alimentar, saúde animal e vegetal e questões ambientais.
- Colaboração no âmbito da luta contra a poluição atmosférica, especialmente nos centros urbanos.

³² Afeganistão, Bangladeche, Butão, Camboja, Fiji, Indonésia, Quiribáti, República Democrática Popular do Laos, Maldivas, Mongólia, Nepal, Paquistão, Papua-Nova Guiné, Filipinas, Samoa, Ilhas Salomão, Seri Lanca, Timor-Leste, Tonga, Tuvalu, Vanuatu e Vietname.

Reforçar o empenhamento da UE em matéria de redução do risco de catástrofes e de preparação para catástrofes

A região indo-pacífica está altamente exposta a catástrofes naturais e de origem humana. As alterações climáticas não só ampliam esta exposição, como também constituem um multiplicador de ameaças que complicam e prolongam situações de conflito, aumentando assim as necessidades humanitárias. Em particular, as abordagens de antecipação da ação humanitária e os sistemas de alerta precoce podem ajudar a reforçar a resiliência das comunidades em regiões vulneráveis. A UE utilizará a sua presidência da Plataforma para as deslocações relacionadas com catástrofes em 2022 para promover os esforços mundiais de proteção de pessoas deslocadas devido a catástrofes e a alterações climáticas no Indo-Pacífico.

Nos últimos 25 anos, a UE tem vindo a trabalhar com intervenientes na região em matéria de preparação para catástrofes e resposta a catástrofes — incluindo o Afeganistão, o Paquistão, o Irão, Moçambique, o Bangladesh, Mianmar/Birmânia, as Filipinas, o Nepal e alguns países da ASEAN mais afetados pelas catástrofes naturais e de origem humana. A UE disponibilizou material de ajuda ou equipas de emergência em resposta a emergências ou catástrofes e continuará a apoiar o reforço das capacidades de gestão de catástrofes com organizações como o Centro de Coordenação da ASEAN para a Assistência Humanitária (**Centro AHA**). Serão igualmente ponderadas ações no contexto da Coligação para uma infraestrutura resiliente às catástrofes.

O Sistema Global de Navegação por Satélite europeu oferecerá um novo serviço de transmissão de mensagens de alerta através da infraestrutura Galileo. Está em curso a colaboração com o Japão no sentido de acordar um formato comum de mensagens de emergência. O Serviço de Gestão de Emergências do Copernicus da UE continua a apoiar os esforços de assistência aos países do Indo-Pacífico e fornece informações de alerta precoce e monitorização de inundações, secas e incêndios florestais.

5. EXECUÇÃO DA AGENDA: AÇÕES-CHAVE

A UE integrará esta estratégia nos diálogos existentes com os seus parceiros regionais e multilaterais e coordenará as abordagens em relação ao Indo-Pacífico com os Estados-Membros da UE. A sua aplicação será reforçada por cimeiras, reuniões ministeriais, diálogos e futuros acordos com parceiros da região. O Parlamento Europeu será mantido plenamente informado.

A execução da estratégia será financiada por uma série de fontes — incluindo o Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional (IVCDI) — Europa Global, em conformidade com o seu âmbito de aplicação. A UE maximizará o impacto do seu orçamento recorrendo a garantias e a instrumentos de financiamento misto apoiados pelo Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável «Mais», a fim de assegurar uma ampla mobilização de financiamento em prol do desenvolvimento, nomeadamente do setor privado, em cooperação com as instituições financeiras europeias e internacionais.

Principais ações propostas pela UE:

- Colaborar com os parceiros do Indo-Pacífico na construção de **cadeias de valor** mundiais mais resilientes e sustentáveis, através da diversificação das relações comerciais e económicas e da elaboração de **normas e regulamentação** tecnológicas que estejam em consonância com os nossos valores e princípios.
- Concluir as **negociações comerciais** da UE com a Austrália, a Indonésia e a Nova Zelândia; retomar as negociações comerciais e iniciar negociações de investimento com a Índia; celebrar um Acordo de Parceria Económica com a Comunidade da África Oriental; avaliar o possível reatamento das negociações comerciais com a Malásia, as Filipinas e a Tailândia, e a eventual negociação de um acordo comercial inter-regional com a ASEAN.
- Celebrar **Acordos de Parceria e Cooperação (APC)** com a Malásia e a Tailândia; iniciar as negociações de APC com as Maldivas e concretizar plenamente o próximo Acordo de Parceria entre a UE e os países de África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP).
- Concluir **Alianças e Parcerias Verdes** com parceiros do Indo-Pacífico ambiciosos e dispostos a lutar contra as alterações climáticas e a degradação ambiental.
- Reforçar a governação dos oceanos na região, nomeadamente mediante o aumento do apoio da UE aos sistemas de **gestão e controlo das pescas** dos países do Indo-Pacífico, a **luta contra a pesca INN** e a aplicação de acordos de parceria no domínio da pesca sustentável.
- Alargar a rede de **parcerias digitais** com os parceiros do Indo-Pacífico, bem como explorar a possibilidade de novos acordos de parceria digital.
- Intensificar a implementação das parcerias de conectividade com o Japão e a Índia; apoiar os parceiros na criação de um enquadramento regulamentar adequado e facilitar a mobilização do financiamento necessário para melhorar a **conectividade** no terreno entre a Europa e o Indo-Pacífico.
- Reforçar a cooperação em matéria de investigação e inovação no âmbito do «**Horizonte Europa**»; explorar a associação a este programa de parceiros elegíveis da região do Indo-Pacífico com interesses comuns, como a Austrália, o Japão, a República da Coreia, a Nova Zelândia e Singapura.
- Explorar formas de assegurar o reforço dos **destacamentos navais** por parte dos Estados-Membros da UE para ajudar a proteger as linhas de comunicação marítimas e a liberdade de navegação no Indo-Pacífico, reforçando simultaneamente a capacidade dos parceiros do Indo-Pacífico para garantir a **segurança marítima**.
- Reforçar o **apoio aos sistemas de saúde e à preparação para a resposta a pandemias** dos países menos desenvolvidos da região do Indo-Pacífico, intensificando a investigação colaborativa no domínio das doenças transmissíveis no contexto do programa de investigação Horizonte Europa.

A Comissão e o Alto Representante convidam o Parlamento Europeu e o Conselho a aprovarem a abordagem exposta na presente comunicação conjunta e a trabalharem em conjunto na execução das suas ações e na sua revisão.
